

Termos e Condições

Jacklot Global Trading Contest



Termos e Condições do Concurso

Este é um acordo legal entre você e a Valetax, regido pelos seguintes termos e condições caso opte por utilizar o produto do Concurso como parte dos serviços da Valetax. Em caso de quaisquer discrepâncias nas versões traduzidas, a versão em inglês destes Termos e Condições prevalecerá.

O serviço de Concurso é um recurso proprietário desenvolvido e oferecido pela Valetax com o objetivo de proporcionar aos clientes atuais e potenciais valor educacional e de entretenimento. Ao participar de qualquer concurso, o Cliente reconhece que possui experiência prévia em trading e que tem uma compreensão fundamental dos princípios do mercado financeiro.

1. Termos Gerais

Os termos utilizados neste acordo são interpretados conforme descrito abaixo. Caso um termo não esteja definido neste documento, sua interpretação deverá estar em conformidade com os Termos e Condições gerais da Valetax.

1. **Empresa** – Refere-se à Valetax, incorporada sob o número de registro 328 LLC 2020 pelo Registro de Sociedades de Responsabilidade Limitada. Está localizada no primeiro andar do edifício First Saint Vincent Bank Ltd., na James Street, Kingstown, São Vicente e Granadinas.
2. **Cliente** – Um indivíduo ou entidade que tenha aberto com sucesso uma conta de trading e assinado um Acordo de Cliente com a Valetax.
3. **Conta** – A conta de trading do cliente utilizada para participar do concurso.
4. **Serviço de Concurso** – Um serviço da Valetax, descrito neste acordo, que compreende um conjunto de ativos de propriedade intelectual que fornecem capacidade técnica e organizacional para que os clientes participem em competições de trading.
5. **Concurso Disponível** – Uma competição de trading específica definida por um conjunto único de condições, requisitos e prêmios, organizada a critério da Valetax.
6. **Concurso Ativo** – Uma competição de trading em fase de integração ou em andamento, que pode incluir um período de qualificação ou estar aberta para participação a qualquer momento.
7. **Concurso Passado** – Uma competição de trading concluída em que as classificações finais e os vencedores estão disponíveis. Os vencedores são listados no “Hall da Fama” no site da Valetax.
8. **Proprietário do Concurso** – O organizador do concurso, que pode ser a Valetax ou um Market Introducing Broker (MIB).
9. **Participante (Concorrente)** – Um cliente que participa de um concurso específico utilizando uma conta de trading válida. O concurso não está aberto a funcionários, executivos ou diretores da Valetax, nem de suas empresas afiliadas, subsidiárias, agentes ou agências de publicidade e promoção, nem aos familiares imediatos (definidos como cônjuge, pai, filho, irmão e seus respectivos cônjuges, independentemente de onde residam) ou membros do mesmo domicílio (sejam ou não relacionados) de qualquer desses funcionários, executivos ou diretores.
10. **Recompensa (Prêmio)** – Uma recompensa concedida ao término do concurso, baseada na lista de Recompensas do concurso e na classificação do participante. As recompensas podem ser prêmios físicos, um valor fixo ou uma proporção dinâmica do capital inicial do participante.

11. **Requisitos do Concurso** – Condições como saldo da conta, tipo de conta e atividade de trading que os participantes devem cumprir para ingressar e permanecer elegíveis. Os requisitos podem variar conforme o concurso.
12. **Desclassificação** – A remoção de um participante devido à violação dos requisitos do concurso. As operações desclassificadas não contarão para as classificações nem para as Recompensas. A notificação é enviada por e-mail.
13. **Posição no Concurso** – A classificação atual ou final de um participante, baseada em seu desempenho no trading.
14. **Período de Registro** – O período antes do início de um concurso em que os participantes podem se inscrever. As operações realizadas durante esse período não contam para os resultados do concurso.
15. **Datas de Início/Término do Concurso** – O período exato durante o qual as operações são contabilizadas para a competição.
16. **Descrição do Concurso** – Uma explicação geral do tema e da estrutura do concurso.
17. **Condições de Vitória do Concurso** – Os objetivos que os participantes devem alcançar para vencer, normalmente envolvendo lucratividade, volume de operações ou taxa de crescimento.
18. **Vencedores** – Uma seção do site da Valetax que apresenta as classificações finais, informações dos vencedores e resultados.
19. **Certificado de Vencedor** – Disponível exclusivamente para os vencedores do concurso, permite baixar um certificado de congratulação e visualizar os resultados vencedores. Este recurso é aplicável apenas a concursos da Valetax.
20. **Líderes Atuais** – Uma página ou widget que mostra as classificações em tempo real dos participantes durante um concurso em andamento.
21. **Lista de Recompensas do Concurso** – Uma lista de prêmios atribuídos aos vencedores.
22. **Premiação** – O processo de distribuição de prêmios aos participantes melhor classificados com base nos resultados finais.
23. **Informações e Regras** – Detalhes sobre o concurso específico, incluindo duração, requisitos e prêmios.
24. **Clientes Melhor Classificados** – Vencedores do concurso com base no desempenho e nas condições de vitória.

2. Requisitos do Concurso

Um concurso constitui um conjunto definido de condições e requisitos de elegibilidade que as contas devem cumprir para participar de uma competição de trading específica. Também estabelece as obrigações contínuas e a conduta esperada dos participantes para permanecerem elegíveis durante toda a duração do concurso. Esses requisitos podem variar entre concursos e são determinados a exclusivo critério da Empresa.

1. **Saldo Mínimo** – Saldo mínimo que deve estar presente na conta para ingressar no concurso e mantido até o final. O saldo não deve cair abaixo do valor mínimo estabelecido durante o período do concurso.
2. **Saldo Máximo** – Saldo máximo permitido para ingressar no concurso; o saldo não deve exceder o valor estabelecido.

3. **Saldo Fixo** – Para ser elegível, a conta deve manter um saldo fixo conforme especificado pelas regras do concurso. É permitida uma variação de até $\pm 1\%$ do saldo exigido. Caso contrário, a conta será inelegível ou desclassificada no início do concurso.
4. **Operações Abertas Permitidas/Não Permitidas** – Indica se posições abertas são permitidas na conta ao ingressar ou no início do concurso. Se não forem permitidas e uma operação permanecer aberta ao final do registro ou do concurso, a conta será desclassificada.
5. **Crédito Permitido/Não Permitido** – Especifica se bônus são permitidos na conta para participação. Se a conta não atender a esta condição, será considerada inelegível ou desclassificada no início ou conclusão do concurso.
6. **Tipo de Conta** – Tipos de contas aceitáveis para participar do concurso.
7. **Participantes Mínimos** – Número mínimo de contas participantes necessário para o concurso começar. Se não for atingido durante o período de registro, o concurso será cancelado.
8. **Participantes Máximos** – Número máximo de contas permitidas para ingressar no concurso. Uma vez atingido esse limite, não serão aceitos novos participantes.
9. **Posições Vencedoras** – Número de posições de maior classificação que receberão prêmios com base no desempenho.
10. **Condições de Vitória** – Define as métricas de desempenho usadas para determinar os vencedores. Critérios aplicáveis podem incluir Lucro Absoluto, Total de Lotes Operados ou Crescimento da Conta.
11. **Valor Mínimo de Qualificação** – Estabelece o limite mínimo de desempenho para ser elegível a uma posição vencedora. Exemplos: lucro mínimo de US\$100 sob Lucro Absoluto, pelo menos 1 lote operado sob Lotes Totais, ou mínimo de 10% de crescimento sob a condição de Crescimento. Não atender ao limite resultará em desclassificação ao final do concurso.
12. **Operações Fechadas Mínimas** – Número mínimo de operações que devem ser fechadas para qualificação na classificação. Contas que não cumprirem serão desclassificadas ao final do concurso.
13. **Depósitos Permitidos/Não Permitidos** – Verifica se operações de depósito são permitidas na conta inscrita. Se não forem permitidas e um depósito for realizado após a data de início, a conta será desclassificada.
14. **Saques Permitidos/Não Permitidos** – Verifica se operações de saque são permitidas na conta inscrita. Se não forem permitidas e um saque for realizado após a data de início, a conta será desclassificada.
15. **Taxa de Inscrição** – Taxa não reembolsável paga à Valetax para participar da competição. Um concurso pode ter ou não taxa de inscrição.
16. **Máxima Perda Permitida (Drawdown)** – Máxima perda permitida com base no Equity. Se a condição não for atendida, a conta será desclassificada.

3. Condições de Vitória do Concurso

Cada concurso é um evento competitivo cujo objetivo principal é apresentar os melhores resultados de trading durante a fase ativa do concurso.

A Condição de Vitória do Concurso é a descrição do que o cliente deve focar durante a fase ativa do concurso (datas de início e término) para se tornar vencedor e receber o prêmio.

1. A Condição de Vitória do Concurso é descrita na seção de Informações e Regras do Concurso na página correspondente do site da Valetax e na descrição do Concurso na Área de Membros do Cliente para cada concurso.

2. A Condição de Vitória baseia-se em demonstrar o melhor desempenho de trading, a maior taxa de crescimento ou o volume máximo de operações durante o período do Concurso. Se os resultados de trading de um participante ficarem abaixo do limite mínimo de qualificação definido, ele será desclassificado do concurso.

3. As classificações (posições) dos clientes serão exibidas na Área de Membros sob a seção Concursos Inscritos, bem como na página correspondente do concurso no site da Valetax. As classificações são atualizadas com base no desempenho do participante de acordo com as Condições de Vitória definidas e refletirão posições em tempo real ou finais, conforme aplicável. Somente contas que atendam aos critérios mínimos de qualificação e requisitos de conformidade serão incluídas nas classificações.

4. **Lucro Absoluto em USD** – Ao término do Concurso, o participante com o maior lucro líquido em sua conta de concurso receberá o primeiro prêmio. O valor do lucro é calculado como o resultado agregado de todas as operações fechadas executadas durante o período do Concurso. Esta informação será visível na seção Concursos Inscritos da Área de Membros.

5. **Lotes Operados** – No final do Concurso, o participante com o maior volume acumulado de trading, medido em lotes padrão, será declarado vencedor sob este critério.

6. **Taxa de Crescimento (%)** – O participante que alcançar o maior percentual de taxa de crescimento será premiado com base nesta métrica. A taxa de crescimento é calculada como o resultado acumulado de cada operação em relação ao saldo da conta no momento em que a operação foi encerrada. O ganho de cada operação é determinado pela fórmula:

$$\text{Taxa de Crescimento (\%)} = \text{Resultado da Operação} / \text{Saldo} * 100$$

O resultado é arredondado para duas casas decimais. Este método garante que os participantes compitam com base em desempenho relativo, tornando a competição igualmente justa para contas com diferentes saldos.

4. Tipos de Recompensas

Cada concurso pode ter um tipo diferente de Recompensa descrito na Lista de Recompensas do Concurso. As recompensas podem ser de natureza física, do tipo baseado em valores ou do tipo multiplicador.

1. **Recompensa Baseada em Valor** – Este é o tipo padrão de recompensa do concurso, no qual os participantes melhor classificados recebem um prêmio monetário fixo em USD. A Recompensa é creditada diretamente na conta de trading utilizada para participar do Concurso.
2. **Recompensas Físicas** – Prêmios tangíveis como automóveis, motocicletas, dispositivos móveis ou outros itens físicos podem ser concedidos aos participantes melhor classificados, conforme especificado nos detalhes do Concurso.
3. **Multiplicador** – Este é um tipo especial de Recompensa em que o capital da conta do participante no momento de ingressar no Concurso é multiplicado por um multiplicador predefinido. Para garantir a equidade, o valor do capital no momento da inscrição será reajustado para refletir o capital ao final do período de qualificação, para fins de cálculo do multiplicador.
4. **Valor Máximo do Prêmio com Multiplicador** – A Recompensa por Multiplicador pode estar sujeita a um limite máximo de prêmio, denominado Valor Máximo do Prêmio com Multiplicador. Se a Recompensa calculada, com base no multiplicador de capital, exceder esse limite máximo, o cliente receberá apenas o valor igual ao teto definido. Qualquer valor excedente além do limite máximo de pagamento não será concedido.

5. **Recompensa do prêmio acumulado** – A recompensa do prêmio acumulado distribui os ganhos aos participantes como uma porcentagem do total do prêmio acumulado no final do concurso. O prêmio acumulado começa com um valor base e aumenta conforme os lotes negociados cumulativos especificados são atingidos, aumentando até, mas não excedendo, o valor máximo predefinido.

5. Participação no Concurso

O Concurso pode ser configurado com uma de duas opções de inscrição de contas: um Período de Registro ou um modelo de Participar a Qualquer Momento. A interface do Concurso apresenta uma seção unificada onde todas as contas do cliente são exibidas com seu respectivo status de elegibilidade. As contas elegíveis serão mostradas com um botão ativo “Participar do Concurso”, permitindo participação imediata. As contas inelegíveis serão listadas juntamente com uma explicação clara do motivo pelo qual não atendem aos requisitos do Concurso e, portanto, não podem participar.

1. **Período de Registro** – Este é o período pré-concurso designado, definido por datas específicas de início e término, durante o qual os participantes podem se inscrever no Concurso. O Concurso em si começa em uma data posterior, após a qual a opção de participar não estará mais disponível. As operações realizadas durante o período de registro não serão consideradas nos cálculos de vitória.
2. **Tempo de Participação** – Normalmente, o cliente pode ingressar dentro de alguns dias após o término do Período de Registro.
3. **Elegibilidade para Participar** – Um cliente pode participar do Concurso apenas se possuir uma conta válida que atenda a todos os requisitos de participação estabelecidos pela Valetax durante a configuração do concurso. Uma vez que uma conta elegível seja inscrita com sucesso no Concurso, o cliente será oficialmente reconhecido como participante do Concurso.
4. **Meus Concursos** – Ao participar, a conta inscrita será adicionada à seção “Meus Concursos” na Área de Membros para identificá-la como uma conta de concurso e distingui-la das demais contas de trading do cliente.
5. **Regra de Participação em um Único Concurso** – Cada conta pode estar ativa apenas em um Concurso por vez. Se uma conta for desclassificada, o Concurso terminar ou for cancelado, a conta será liberada e poderá participar de outro Concurso.
6. **Contas Inelegíveis** – Se um cliente não tiver nenhuma conta que atenda aos requisitos do Concurso, o sistema exibirá uma lista de contas inelegíveis, cada uma acompanhada pelo motivo da inelegibilidade.

6. Status do Concurso

Com base nas fases do concurso (antes da data de início, após a data de início, após a data de término), o concurso pode ter diferentes status e opções associadas para cada fase.

1. **Próximo** – Definido pelo sistema quando o Concurso é ativado, mas antes do início do período de registro. Durante esse tempo, os clientes podem visualizar as condições do concurso, a duração e as Recompensas, mas a opção de participar ainda não está disponível.
2. **Registro Aberto** – Este status indica que o período de registro para o Concurso está aberto e os clientes podem participar.
3. **Em Breve** – Este status é definido após o término do período de registro, mas antes do início oficial do Concurso. A opção de participar já não está disponível.

4. **Em Andamento** – O Concurso começou e está ativo. Se o Concurso for do tipo “participar a qualquer momento”, a opção de participar permanece disponível durante esse período; caso contrário, a inscrição está encerrada.
5. **Finalizado** – O Concurso foi concluído. As classificações finais (Hall da Fama) e os resultados são publicados no site da Valetax e ficam visíveis na Área de Membros.
6. **Cancelado** – O Concurso foi cancelado, seja por insuficiência de participantes ou por decisão da Empresa. Todas as contas inscritas são liberadas e os participantes são notificados por e-mail.

7. Desclassificação do Concurso

1. A conta do cliente será desclassificada do concurso devido à violação dos requisitos do concurso. Isso significa que as transações da conta inscrita do cliente não serão mais consideradas para o cálculo da vitória neste concurso específico. Após a desclassificação, a conta inscrita do cliente será liberada, podendo ser utilizada para participar de outro concurso. O cliente receberá uma notificação na Área de Membros e por e-mail registrado.

2. Motivo da desclassificação do concurso – Cláusula violada durante as fases ativas ou de registro do concurso. Esse motivo será fornecido ao cliente após a desclassificação, na notificação correspondente.

8. Cancelamento do Concurso

1. O concurso pode ser cancelado devido a um número insuficiente de participantes inscritos. Nesse caso, todos os participantes inscritos receberão uma notificação por e-mails registrados.

2. O concurso pode ser cancelado a qualquer momento por decisão da Empresa. Nesse caso, todas as contas inscritas serão liberadas e todos os participantes serão notificados por e-mails registrados.

9. Recompensas do Concurso

A Valetax, como organizadora do Concurso, é responsável por distribuir as Recompensas aos participantes melhor classificados com base nos resultados finais do concurso e de acordo com as condições publicadas do Concurso.

1. Ao atingir a data de término do Concurso, o status do Concurso é atualizado para Finalizado.
2. Os resultados finais e as classificações dos participantes são publicados na página Hall da Fama localizada na seção de Concursos do site da Valetax.
3. Os clientes também podem visualizar suas classificações individuais e a classificação geral do concurso na seção Concursos Inscritos da Área de Membros.
4. Os participantes com melhor desempenho receberão uma notificação por e-mail confirmando sua posição vencedora e detalhando a Recompensa pendente.
5. Os clientes podem acompanhar o status de qualquer Recompensa pendente na seção “Minhas Recompensas” da sua Área de Membros.
6. Todas as Recompensas pendentes serão creditadas na conta utilizada para o Concurso dentro de 15 dias corridos após a data oficial de término do Concurso.
7. Os clientes melhor classificados têm opções adicionais na seção “Minhas Recompensas”, onde podem baixar seu Certificado de Vencedor com link direto para o Hall da Fama a partir da Área de Membros.

8. A distribuição das Recompensas é baseada na classificação:
 - participante com melhor desempenho recebe o 1º lugar.
 - segundo melhor desempenho recebe o 2º lugar, e assim por diante, conforme a classificação do Concurso.
9. Se um vencedor não desejar aceitar um prêmio físico, a Valetax reserva-se o direito de determinar e fornecer um valor equivalente em dinheiro. O valor em dinheiro será calculado com referência ao valor de mercado vigente do prêmio no momento em que a Valetax confirmar a solicitação do vencedor. O pagamento será feito em USD ou em uma moeda de valor equivalente, conforme determinado pela Valetax.
10. Se um prêmio físico não puder ser entregue devido a força maior ou circunstâncias fora do controle da Valetax — incluindo, sem limitação, retirada das prateleiras, indisponibilidade de estoque, descontinuação, restrições de envio ou regulatórias, ou outros fatores incontroláveis — o vencedor receberá um prêmio em dinheiro equivalente ao valor de mercado do produto em USD (ou em uma moeda de valor equivalente) no momento em que o problema for determinado pela Valetax.
11. Distribuição de recompensas do Fundo de Prêmios – Alocação de Prêmios

Posição	Percentual do Fundo de Prêmios
1º Lugar	30% do Fundo de Prêmios
2º Lugar	15% do Fundo de Prêmios
3º Lugar	10% do Fundo de Prêmios
4º Lugar	5% do Fundo de Prêmios
5º Lugar	3% do Fundo de Prêmios
6º Lugar	2.7% do Fundo de Prêmios
7º Lugar	2.4% do Fundo de Prêmios
8º Lugar	2.1% do Fundo de Prêmios
9º Lugar	1.8% do Fundo de Prêmios
10º Lugar	1.75% do Fundo de Prêmios
11º Lugar	0.75% do Fundo de Prêmios
12º Lugar	0.75% do Fundo de Prêmios
13º Lugar	0.75% do Fundo de Prêmios
14º Lugar	0.75% do Fundo de Prêmios
15º Lugar	0.75% do Fundo de Prêmios
16º Lugar	0.50% do Fundo de Prêmios
17º Lugar	0.50% do Fundo de Prêmios
18º Lugar	0.50% do Fundo de Prêmios
19º Lugar	0.50% do Fundo de Prêmios
20º Lugar	0.50% do Fundo de Prêmios

10. Regras de Cálculo de Recompensas

1. No caso de dois ou mais participantes alcançarem resultados idênticos —seja em lucro, volume de operações ou qualquer outra condição de vitória definida— o participante que tiver ingressado no Concurso primeiro terá prioridade na classificação final e na atribuição da Recompensa.

11. Divulgação de Riscos

1. O cliente concorda que participar nos serviços de Concurso está associado a riscos e aceita a possibilidade de perdas como resultado das atividades de trading dentro do concurso.
2. A volatilidade ou falta de liquidez nos mercados de Forex pode impedir que ordens sejam executadas a preços vantajosos ou que sejam processadas. A Empresa não será responsável perante qualquer pessoa por perdas, danos, custos ou despesas (incluindo, entre outros,

perda de lucros, perda de uso, danos diretos, indiretos, incidentais ou consequenciais) que possam ocorrer devido a operações não executadas em razão das condições de mercado.

12. Responsabilidades das Partes

1. Responsabilidades do Cliente

- Para participar do Concurso, o cliente deve estar devidamente verificado, fornecendo todas as informações necessárias exigidas pelo acordo da Empresa.
- A participação em um serviço de Concurso implica aceitação absoluta deste acordo. O cliente confirma que estudou cuidadosamente este acordo.
- O cliente concorda em utilizar estritamente estratégias de trading que não violem o acordo geral da Empresa nem as Regras de Trading. Concorda que poderá ser desclassificado do concurso por utilizar estratégias de fraude ou trapaça proibidas pelos acordos da Empresa.
- O cliente concorda em pagar a Taxa de Inscrição quando exigido pelos requisitos do concurso. Reconhece que este é um pagamento não reembolsável.
- O cliente concorda que, em caso de desclassificação por violação das regras do concurso, a Taxa de Inscrição não será reembolsada.
- O cliente concorda em verificar os resultados do concurso e as Recompensas através da Área de Membros.
- O Cliente confirma e concorda que não é, e nunca foi, funcionário, contratado ou representante da Valetax, nem um familiar direto (incluindo cônjuge, parceiro, pai, filho, irmão ou cunhado) de qualquer membro atual da equipe da Valetax. Além disso, o Cliente afirma que não possui qualquer relação financeira ou pessoal que possa criar um conflito de interesse com a Valetax ou seus funcionários. O Cliente confirma que, se for constatado que se enquadra nesta categoria, estará sujeito à desclassificação imediata e à revogação de quaisquer prêmios, independentemente da fase ou status na competição.

2. Responsabilidades da Empresa

- A Empresa concorda em fornecer o serviço de Concurso e organizar os concursos de forma oportuna e profissional.
- A Empresa concorda em manter a confidencialidade das informações pessoais do cliente.
- A Empresa concorda em recompensar os clientes vencedores de acordo com as regras do concurso e dentro dos prazos estipulados.

13. Retenção de Dados do Concurso e Privacidade

1. A Empresa coleta e armazena as informações pessoais fornecidas pelos clientes para fins de administração dos concursos.
2. Os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para a administração do concurso ou exigido por lei.
3. Os dados de participação no concurso e os resultados serão armazenados e poderão ser publicados em formato agregado ou anonimizado para fins promocionais.

14. Alterações

1. A Valetax reserva-se o direito de alterar ou atualizar estas Regras do Concurso a qualquer momento sem aviso prévio.

2. A participação contínua nos concursos após tais alterações constitui aceitação das regras atualizadas.

15. Propriedade Intelectual

1. Todos os ativos de propriedade intelectual da Valetax, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos autorais, marcas registradas, patentes, marcas de serviço, nomes comerciais, códigos de software, ícones, logotipos, personagens, layouts, segredos comerciais, botões, esquemas de cores, gráficos e propriedade intelectual exclusiva, estão protegidos por leis e tratados de propriedade intelectual locais e internacionais, incluindo todas as leis e regulamentos de direitos autorais.
2. Você não pode usar essas imagens de nenhuma forma diferente da maneira em que a Valetax as fornece. Não é permitido usar quaisquer de nossas imagens e/ou conteúdo para qualquer outro propósito sem obter nosso consentimento prévio por escrito.
3. Nada contido em nossos sites deve ser interpretado como concessão, por implicação ou de outra forma, de qualquer licença ou direito de usar qualquer marca registrada sem nossa permissão escrita ou a permissão escrita do titular dessas marcas.
4. Exceto conforme expressamente declarado neste documento, você não pode, sem nossa permissão prévia por escrito, alterar, modificar, reproduzir, distribuir ou explorar comercialmente quaisquer materiais, incluindo texto, gráficos, vídeo, áudio, código de software, design de interface de usuário ou logotipos, deste ou de qualquer um de nossos sites.